



ESCOLA CHINESA  
INTERNACIONAL  
里约中国国际学校

## **EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EDITAL N.º. 002/2022-2023**

A Escola China Internacional, mantida pela Associação Chinesa de Educação com base na legislação federal nº12.101/2009, torna público o presente Edital para Processo Seletivo de Concessão de Bolsas de Estudo, para estudantes que se enquadrem nas condições previstas neste Edital.

### **1 – CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

- a) O critério básico para a concessão de Bolsas de Estudo é que a família do candidato possua renda bruta mensal per capita de até 1,5 (um e meio) salário-mínimo vigente no território Nacional na data de publicação do presente Edital.  
*A renda familiar por pessoa (per capita) é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam este grupo familiar.*
- b) A renda deve ser comprovada de acordo com o art. 2º do regulamento de Concessão de Bolsas de Estudos da Escola China Internacional.
- c) Deve ser observado o valor da renda bruta mensal per capita comprovada, de acordo com o padrão de vida do grupo familiar.
- d) A disponibilidade de bolsas oferecidas para o ano letivo de 2022 será de: 02 vagas para estudantes da Agrupada II da Educação Infantil e 02 vagas, para estudantes do primeiro ano das series iniciais do Ensino Fundamental I.

Considerando a disponibilidade financeira da Instituição e a legislação federal aplicável, os candidatos que não forem contemplados com as bolsas de estudo de imediato, irão compor um



ESCOLA CHINESA  
INTERNACIONAL  
里约中国国际学校

cadastro reserva, podendo, em tempo, ser beneficiados no decorrer do ano letivo 2022-2023, priorizando aqueles com a menor renda per capita.

## 2 – PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição ao Processo Seletivo de Bolsas de Estudo, para o ano de 2022, é feita através do preenchimento do Formulário de Inscrição à Bolsa de Estudo e Questionário Socioeconômico, que deverão ser baixados através do site de nossa escola, até o dia **05 de julho de 2022**.

A entrega do formulário de inscrição, do questionário socioeconômico e da documentação comprobatória relacionada no item três deste Edital, deverá ser feita, de forma virtual, **exclusivamente** através do e-mail [bolsadeestudo@escolachinesa.com.br](mailto:bolsadeestudo@escolachinesa.com.br) até o dia **11/07/2022**.

## 3 – DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS (apresentar somente cópia dos documentos):

- Uma foto 3×4 do candidato;
- Cópia da certidão de nascimento do candidato (a);
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF de todos os integrantes do Grupo Familiar;
- Cópia completa da declaração e do recibo de Imposto de Renda Pessoa Física de todos os integrantes do Grupo Familiar, conforme limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, ou apresentar comprovante de consulta à Restituição do Imposto de Renda, inclusive de quem não declara, mas que tenha acima de 18 anos;
- Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- Cópia do comprovante de separação ou divórcio dos pais ou do candidato (a), ou certidão de óbito, no caso de um dos pais ou cônjuge não constar no Grupo Familiar;
- Atestado de Matrícula e Frequência Escolar emitido pela Escola no qual o(a) candidato(a) está matriculado(a) em 2021, caso seja maior de 04 anos.



ESCOLA CHINESA  
INTERNACIONAL  
里约中国国际学校

## Documentos de todos os membros do grupo familiar:

### A) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Documentos de identificação (RG ou CNH) do aluno e de todos os membros do grupo familiar (podendo ser RG com CPF, CNH, Carteira Funcional, CTPS ou Certidão de Nascimento atualizada);
- Comprovante de residência da família.

### B) COMPROVANTES DE RENDA

Os comprovantes de renda de todo o grupo familiar devem ser fornecidos nos termos da categoria enquadrada, quais sejam:

#### Assalariado:

- Anotação da CTPS e 3 (três) últimos contracheques;
- Declaração de imposto de renda se for o caso.

#### Trabalhador autônomo:

- Declaração comprobatória de percepção de rendimentos via DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento) feita pelo contador ou técnico contábil inscrito no CRC;
- Declaração de imposto de renda se for o caso.



ESCOLA CHINESA  
INTERNACIONAL  
里約中國國際學校

Produtor rural:

- Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e/ou declaração de renda fornecida pelo sindicato dos trabalhadores rurais, no caso de ser membro de sindicato ou declaração de IRRPF e/ou IRPJ com recibo de entrega à Receita Federal e notificação de restituição, quando houver.

Sócio e/ou dirigente de empresa:

DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimento) e contrato social da empresa.

Aposentados, pensionistas ou beneficiários de pensão ou auxílio-doença:

- Comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS, no site [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br) – Extrato de pagamento de benefícios;
- Comprovante de recebimento de pensão alimentícia se for o caso.

Estagiário:

- Termo de compromisso de estágio.

Rendas provenientes de aluguéis ou arrendamentos:

- Contrato de locação ou Contrato de arrendamento, acompanhado dos 3 (três) últimos comprovantes de recebimento;



ESCOLA CHINESA  
INTERNACIONAL  
里约中国国际学校

#### 4 – PROGRAMA DE APOIO AO ALUNO BOLSISTA

A Escola China Internacional, disponibilizará, para manutenção das bolsas de estudo integrais, no decorrer do ano letivo 2022/2023:

- a) Acompanhamento pedagógico ao aluno bolsista no que se refere à adaptação do aluno;
- b) Acompanhamento pedagógico ao aluno bolsista, quando necessário, para intensificar/qualificar o processo de aprendizagem de acordo com as necessidades identificadas em seu desenvolvimento (este acompanhamento poderá ocorrer de forma individual ou em conjunto com outros alunos da escola que apresentem dificuldades semelhantes, para potencializar a aprendizagem).

#### 5- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Superintendência de Operações;
- b) A participação do processo de seleção da Filantropia é sinônimo de aceite ao regulamento e normas gerais do edital;
- c) Desconto condicionado ao pagamento até o dia 05 de cada mês;
- d) O desconto da Bolsa Filantrópica contemplará **somente a mensalidade escolar**, não sendo inclusos demais custos, tais como alimentação, uniforme, material escolar, cursos extras, atividades externas etc.
- e) O benefício da Bolsa Filantrópica não será cumulativo com outros tipos de Bolsas e/ou Benefícios.
- f) Os ganhadores das bolsas autorizam a utilização de suas imagens em materiais impressos, TV, internet e quaisquer outros veículos de comunicação, após a data da realização do processo de seleção.

**Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022.**



ESCOLA CHINESA  
INTERNACIONAL  
里约中国国际学校

**Yuan Aiping,**  
**Presidente da Comissão de Bolsas de Estudo Escola China Internacional.**

